

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Projeto de Decreto Legislativo Número 003/2011
Autoria:- Mesa Diretora da Câmara

*Estabelece o número de vereadores da
Câmara Municipal de Américo Brasiliense
a partir da Legislatura 2013/2016*


Art. 1º- Nos termos do art. 29, IV, “c” da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 58, e art. 11, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, fica estabelecido em 13 (treze) o número de Vereadores da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, a partir da legislatura 2013/2016.

Art. 2º- Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 17 de fevereiro de 2011.


APARECIDO CRISTIANO DOS SANTOS
Presidente


JOSE DE OLIVEIRA LOPES (Jota Donizete)
1º Secretário


TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO
2º Secretário


DIRCEU BRÁS PANO
Vice – Presidente